



## **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO**

Secretaria Geral Parlamentar  
Secretaria de Documentação  
Equipe de Documentação do Legislativo

### **PROJETO DE LEI 01-00258/2017 do Vereador George Hato (PMDB)**

"Dispõe sobre a instalação de botões de emergência nos estabelecimentos de saúde do Município de São Paulo e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO decreta:

Art. 1º - Os estabelecimentos de saúde do Município de São Paulo, que prestem atendimento médico ou ambulatorio ao público, deverão ser equipados com botões de emergência, que quando acionados emitirão diretamente para a Guarda Civil Metropolitana - GCM e Secretaria Municipal de Segurança, sinais silenciosos informando situações em andamento ou eminentes de risco de qualquer tipo de violência.

Parágrafo único. A Secretaria Municipal de Segurança deverá comunicar outras autoridades competentes para que auxiliem a GCM nas providências cabíveis.

Art. 2º - O Poder Executivo regulamentará no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a forma de implantação dos botões de emergência, assim como a comunicação com a Secretaria Municipal de Segurança.

Art. 3º - As despesas decorrentes da implantação desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 9 de abril de 2017. Às Comissões competentes."

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 26/04/2017, p. 60

Para informações sobre este projeto, visite o site [www.camara.sp.gov.br](http://www.camara.sp.gov.br).